



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº: 165 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designam os Membros do Conselho de Gestão Municipal, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.145 de 09 de janeiro de 2017.

LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA, Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do referido Conselho, de forma a aprimorar a gestão e a governança do Município,

CONSIDERANDO a importância do Conselho de Gestão Municipal no desenvolvimento e melhorias do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do Conselho de Gestão Municipal não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

Art. 2º - Ficam designados os membros do Conselho de Gestão Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.145 de 09 de janeiro de 2017, a saber:

- I. Conselheiro De Políticas De Educação/Cultura
 - Stella Alves Branco Romanos
- II. Conselheiro De Políticas Sociais
 - Julio Gonçalves Marinho
- III. Conselheiro De Políticas de Esporte
 - Rogério Carlos Pereira Pinto
- IV. Conselheiros De Políticas De Segurança
 - Cel. Daniel Frederico Ramirez Ambires

Art. 3º - Fica estabelecido que as áreas sem designação de conselheiro serão representadas na forma do parágrafo segundo, do art. 3º, da Lei 2.145 de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto possui seus efeitos a contar de 05/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2023.

Lívia Bello
“Livia de Chiquiho”
Prefeita.